



ATA 03/2020

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte reuniram-se na sede social do CTG Sentinela dos Cerros, os sócios da Entidade para Assembléia Geral Ordinária, de acordo com o Edital de convocação de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte, às vinte horas (20:00 hs) em segunda chamada, com a seguinte deliberação: Prestação de contas e eleições de nova Patronagem. Foi convidado para presidir a reunião o Sr. Flávio Augusto Soares Barreiro que prontamente atendeu ao convite, visto que nenhum ex patrão se fez presente na reunião. O presidente da Assembléia indicou para secretariar a reunião o Sr. Lorenzo Stefani. Após, abriu os trabalhos saudando todos os presentes e pediu ao contador o Sr. Carlos Gutierrez, o qual apresentou os números dos últimos balancetes. Solicitou ao tesoureiro, Matheus S. Silveira, que apresentasse a situação atual do caixa da Entidade. Apresentado os números, houve aprovação total, digo, por unanimidade da Assembléia. Após relato sucinto do presidente e patrão, Flávio Barreiro, sobre a situação do CTG em virtude da pandemia do COVID 19, foi colocada sob apreciação da Assembléia a única chapa inscrita dentro do prazo regulamentar previsto no Estatuto. Para patrão: Gentil Machado Barcelos; Maior Domo: Adriano Dias Chaves; 1º Capataz: Cássio Alves Peixoto; 2º Capataz: Andrieli da Silva Oliveira; 1º Agregado das Pilchas: Glisser Pereira Brito; 2º Agregado das Pilchas: Cleber Brito da Paixão; Conselho de Vaqueanos: Diego Buzin; suplentes do Conselho de Vaqueanos: Luiz Eduardo Brito Teixeira e Izaac Júnior Dias Chaves. A chapa única foi aclamada eleita com unanimidade dos trinta sócios presentes. Na seqüência, o Patrão eleito, Gentil Machado Barcelos, à convite da mesa, fez um discurso prometendo continuar com tudo de bom que a patronagem sucedida fez e procurar melhoria em tudo que for possível, agradecendo ao Patrão que deixa o cargo e a todos seus companheiros da nova patronagem. Na seqüência, os presentes cumprimentaram o novo Patrão, respeitados todos os requisitos do Decreto Municipal sobre o distanciamento e uso de máscaras, em função da COVID 19. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por

Continua na próxima página.

ATA Nº 03/2021

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, atendendo Edital de convocação de vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um, devidamente afixado na sede social do CTG, nesta cidade de Caçapava do Sul-RS, na rua General Osório, número " um mil quatrocentos e quarenta e um ", centro, reuniram-se , excepcionalmente, associados por meio virtual em razão da pandemia COVID 19 e determinações municipais, conforme registro na plataforma virtual MEET GOOGLE, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a reatificação das eleições da Patronagem e Conselho de Vaqueanos e seus suplentes, gestão 2020/2022, do CTG Sentinela dos Cerros, realizada em nove de dezembro de dois mil e vinte, oportunidade em que foi eleita a chapa única por aclamação devido a determinação municipal no tocante ao distanciamento e uso de máscaras em virtude da pandemia COVID 19, além da orientação da Secretaria Municipal de saúde para evitar contatos em objetos, como papéis e canetas, por duas ou mais pessoas. Assumiu a direção dos trabalhos, como presidente da Assembléia, o Sr. Flávio Augusto Soares Barreiro, conforme dispositivo estatutário, e ao Sr. Lorenzo Stefani dos Santos, como secretário, coube a tarefa de registrar a presente Ata. Após constatar o quorum legal e estatutário, estabelecido no Estatuto vigente, em segunda chamada, registrada por meio eletrônico, confirmou-se a presença de associados aptos para a continuidade dos trabalhos. O senhor Presidente declarou regularmente instalada a Assembléia Geral e informou o motivo da reunião da presente ata, face a não eleição da totalidade dos membros da Patronagem e do Conselho de Vaqueanos, nos termos do estatuto social vigente. A Assembléia entrou em deliberação com o tempo necessário para debate e estudo cuidadoso dos nomes apresentados. Teve início o pleito e por aclamação o resultado foi validado e apresentado pelo Presidente, tendo ficado retificada e ratificada a nova Patronagem e o Conselho de Vaqueanos, com seus suplentes, para a gestão 2020/2022 do CTG Sentinela dos Cerros, com a seguinte composição: Patrão-Gentil Machado Barcelos, Maior Dono-Adriano Dias Chaves, Capataz-Felipe Brites, Primeiro Sota Capataz-Andrieli da Silva Oliveira, Segundo Sota Capataz-Cleber Brito da Paixão, Primeiro Agregado das Pilchas-Glisser Pereira Brito, Segundo Agregado das Pilchas-Cássio

Continua na próxima página.



encerrada a Assembléia, desejando aos novos membros que assumem a administração da Entidade muito sucesso, e se colocando à disposição para qualquer ajuda que se fizer necessário para uma boa transição da Patronagem. Após foi encerrada a reunião, e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

[Handwritten signature]
Felipe Cantarelli
Advogado
OAB/RS 85.316

[Handwritten signature]
TABELIONATO
CAÇAPAVA DO SUL - RS

TABELIONATO DE CAÇAPAVA DO SUL
Rua Lucio Jalme, 760 - Centro
Caçapava do Sul - RS - CEP: 96570-300
Fone/fax: (51) 3281-1577
E-mail: tabelionatocp@caçapava.com.br

Reconheço como AUTÊNTICA a assinatura de GENTIL MACHADO BARCELOS Dou. EM TESTEMUNHO DA VERDADE em 14 de dezembro de 2020.
Caçapava do Sul - Escrivente Autorizado
José Flávio Scarparo Marques Neto
Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0069.01.1900005.43103

[Handwritten signature]
JOSE FLAVIO SCARPARO MARQUES NETO
ESCRIVENTE AUTORIZADO

Continua na próxima página.

[Handwritten signature]



Alves Peixoto. Conselho de Vaqueanos: Luiz Eduardo Brito Teixeira, Diego Cardoso Buzin, Vinicius Garcia Freitas, Augusto Dias Marques e Lucas Osório da Costa. Suplentes do Conselho de Vaqueanos: Fábio Rosso Rodrigues, Caroline Chaves Carissimi e Carolina Araujo Barcelos. Concluídos os trabalhos, o senhor Presidente comunicou que o mandato da nova Patronagem teve seu início em dez de dezembro de dois mil e vinte, e terá seu término em dez de dezembro de dois mil e vinte e dois, ficando os eleitos empossados. Finalmente, o Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, quando o patrão eleito, Sr. Gentil Barcelos, agradeceu aos participantes. E nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembléia agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, determinando a mim, Lorenzo Stefani dos Santos, que lavrasse a presente Ata e levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos legais e jurídicos necessários. A presente Ata segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente, como sinal de sua aprovação. Caçapava do Sul-RS, oito de abril de dois mil e vinte e um.

Felipe Cantarelli
Advogado
OAB/RS 85.316

Continua na próxima página.



**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA AVERBAÇÃO DE ATAS DE
ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA**

Patrão:

Gentil Machado Barcelos

Brasileiro, viúvo

Profissão: Mecânico

RG: 2027913611

CPF: 18033369000

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 1196, centro, Caçapava do Sul, RS.

CEP 96570000

Maior dono:

Adriano Dias Chaves

Brasileiro, divorciado

Profissão: professor

RG: 7047945493

CPF: 624966700-87

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 1367, centro, Caçapava do Sul, RS.

CEP 96570000

Email: duducodias@gmail.com

Capataz:

Felipe Brites

Brasileiro, união estável com Luiza Rosa Reinstein, brasileira, Médica,
RG2087740862. CPF 025.142.890-76

Técnico em Agropecuária

RG:2092039524

CPF:029224290-59

Endereço: Avenida Alfredo do Arte 622

Email: felipecp.brites@gmail.com

Continua na próxima página.



Segundo Agregado das Pilchas:

Cassio Alves Peixoto

Brasileiro, união estável com Carolina Araujo Barcelos, brasileira, dentista, RG: 7102956013, CPF: 018019570-02.

Profissão: Advogado

RG: 6081178565

CPF: 018239510-31

Endereço: Rua Adão Teixeira da Silveira, nº 37, centro, Caçapava do Sul, RS.

CEP 96570000

Email: cassio07peixoto@gmail.com

Conselho de Vaqueanos:

Luís Eduardo Brito Teixeira

Brasileiro, casado com Franciele Casanova, brasileira, Enfermeira, RG:7078320707, CPF: 001049630-00

Profissão: Médico Veterinário

RG: 1061502439

CPF: 997541180-00

Endereço: Rua Coronel Romão, 1268, centro, Caçapava do Sul, RS.

CEP 96570000

Email: luizteixeirars@gmail.com

Diego Cardoso Buzin

Brasileiro, casado com Alice Dias, brasileira, Vendedora, RG: 4061487767, CPF: 768811640-68

Profissão: Marcineiro

RG: 9074558249

CPF: 004556160-51

Endereço: Rua Baltazar de Bem, nº 1100, centro, Caçapava do Sul, RS.

CEP 96570000

Email: alicediasbuzin@hotmail.com.br

Continua na próxima página.

**Sota- Capataz:**

Andriele Oliveira de Freitas

Brasileira, divorciada

Profissão: Professora

RG: 1082263854

CPF: 01138451037

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 1146, centro, Caçapava do Sul, RS.

CEP 96570000

Email: andrieleoliveiradefreitas@gmail.com

Segundo Sota- Capataz:

Cleber Brito da paixão

Brasileiro, união estável com Alice Carvalho Fagundes, brasileira, Educadora física, RG: 1095071609, CPF: 025463150-99

Profissão: vendedor

RG: 5085497741

CPF: 005123630-30

Endereço: Rua Benjamim Constant, nº 98 D, centro, Caçapava do Sul, RS.

CEP 96570000

Email: alicegawasy.af@gmail.com

Agregado das Pilchas::

Glisser Pereira Brito

Brasileiro, união estável com Carolina Chaves Carissimi, brasileira, união, bancária, RG: 7059634779, CPF: 810546960-04.

Profissão: Empresário

RG: 1045790671

CPF: 580870010-87

Endereço: Rua Félix da Cunha, nº 391, centro, Caçapava do Sul, RS.

CEP 96570000

Email: adm_carolina@hotmail.com

Continua na próxima página.



Vinicius Garcia Freitas

Brasileiro, solteiro

RG: 1098359803

CPF: 018.411.420-93

Profissão: Empresário/corretor

Endereço: Av. Cel. Coriolano Castro, 1353

Email: viniciusfreitas400@hotmail.com

Augusto Dias Marques

Brasileiro, casado com Ivana de Freitas Dias, brasileira, advogada RG 108442387 e CPF 014762550-59.

RG: 2076741584

CPF: 00241559006

Profissão: Advogado

Endereço: Rua Riachuelo 1023

Email: agosto98256@gmail.com

Lucas Osório da Costa

Brasileiro, casado com Josiane Lopes Machado, brasileira, professora, RG 8061961218 e CPF 945849230-00

RG: 7098807378

CPF: 013061950-71

Profissão: Advogado

Endereço: Rua João José Teixeira, nº 30, bairro Mercedes, Caçapava do Sul, CEP 96570-000

Continua na próxima página.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

**Suplente:**

Fábio Rosso Rodrigues

Brasileiro, solteiro.

Profissão: Engenheiro agrônomo

RG: 8096739985

CPF: 019 185 530 84

Endereço: Rua Arnaldo valle, 165 centro, Caçapava do Sul, RS.

CEP 96570000

Email: fabiorosso90@hotmail.com

Carolina Chaves Carissimi

Brasileira, união estável com Glissér Pereira Brito, brasileiro, empresário, RG: 1045790671 e CPF: 580870010-87

RG: 7059634779, CPF: 810546960-04.

Profissão: Bancária

Endereço: Rua Félix da Cunha, nº 391, centro, Caçapava do Sul, RS.

CEP 96570000

Email: adm_carolina@hotmail.com

Carolina Araujo Barcelos

Brasileira, união estável com Cassio Alves Peixoto, brasileiro, advogado, RG: 6081178565 e CPF: 018239510-31.

RG: 7102956013, CPF: 018019570-02.

Profissão: Dentista

Endereço: Rua Adão Teixeira da Silveira, nº 37, centro, Caçapava do Sul, RS.

CEP 96570000

Email: cassio07peixoto@gmail.com**Fim do documento.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

MODELOS DAS DECLARAÇÕES

MODELO-1

DECLARAÇÃO

(Art. 39 da Lei Federal nº 13.019 de 2014)

Declaro que a CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DOS CERROS inscrita no CNPJ nº. 87682894/0001-25 e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

- I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:
 - a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
 - b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
 - c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
 - a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
 - b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
 - c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
 - d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;
- VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:
 - a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
 - b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
 - c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Caçapava do Sul -RS, 29 de julho de 2022.

Gentil Machado Barcelos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

MODELO-2

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

(Art. 33, V, “b” e “c” da Lei nº 13.019/2014)

Eu, **Gentil Machado Barcelos**, brasileiro, portador (a) da CI Nº2027913611, e CPF Nº 180.333.690-00, residente e domiciliado à Rua/Av. Rua Sete de Setembro, 1196, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DOS CERROS**, com Sede à Rua General Osório, nº 1441, Bairro centro, na cidade de Caçapava do Sul, inscrito no CNPJ nº87682894/0001-25, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, “b” e “c” da Lei Federal nº 13.019/2014 que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe de capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, conforme detalhamento abaixo:

1. Recursos Humanos
3 funcionários
2. Instalações Físicas
Sede social e sede campestre
3. Equipamentos
computadores, impressora, telefone.
4. Mobiliários
mesas, cadeiras, armários, toalhas,
5. Experiência na execução do objeto
Participação e cumprimento de emendas desta mesma natureza.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul, 29 de julho de 2022.

Gentil Machado Barcelos

MODELO 3

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

(Art. 34, VII da Lei nº 13.019/2014)

DECLARO para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DOS CERROS**, se encontra sediada à Rua General Osório, nº 1441, Bairro centro, na cidade de Caçapava do Sul/RS, conforme comprovante de conta (água, luz ou telefone)/contrato de locação, em anexo, inscrita no CNPJ nº 87682894/0001-25, ativo há de 56 anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul, 29 de julho de 2022.

Gentil Machado Barcelos

MODELO-5

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DOS CERROS, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 87682894/0001-25, **DECLARA**, sob as penas da lei (art.299 do Código Penal), que a conta abaixo informada destina-se a movimentação exclusiva dos recursos oriundos do convênio para o projeto **Semana Farroupilha 2022 na sede campestre sob o edital 3280/2022**.

BANCO Nº	748
NOME	Sicredi
AGENCIA Nº	0434
CONTA CORRENTE Nº	

Caçapava do Sul, 29 de julho de 2022.

Gentil Machado Barcelos

MODELO – 6

DECLARAÇÃO DE INICIO DAS ATIVIDADES

Eu, **Gentil Machado Barcelos**, brasileiro, portador (a) da CI Nº2027913611, e CPF Nº 180.333.690-00,, residente e domiciliado à Rua/Av.Rua Sete de Setembro, 1196, representante legal da Organização da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Sociedade Civil, denominada de **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DOS CERROS**, com Sede à Rua General Osório, nº 1441, Bairro centro, na cidade de Caçapava do Sul, inscrito no CNPJ nº87682894/0001-25, declaro para os devidos fins que a entidade teve seu início das atividades em 15/04/1966 e que seu Estatuto atende os ditames da Lei Federal nº 13.019/2014 E Decreto executivo nº.3807/2017.

Caçapava do Sul, 29 de julho de 2022.

Gentil Machado Barcelos

MODELO - 7

DECLARAÇÃO SOBRE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

O **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DOS CERROS**, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº87682894/0001-25, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que em toda e qualquer contratação com terceiros com recursos transferidos pela celebração da Parceria, de que

I) não será contratado, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou OSC da Administração Pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

II) não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal;

b) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Caçapava do Sul, 29 de julho de 2022.

Gentil Machado Barcelos